



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.188, de 06 de agosto de 2007.

Autoriza abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para conceder auxílio financeiro ao CONSEPRO de Teutônia e dá outras providências.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para repassar auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Teutônia - CONSEPRO.

Art. 2º - O valor a ser repassado será de até R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única.

Art. 3º - Os recursos se destinam à aquisição de um móvel (armário em madeira) para entidade.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal da Fazenda até a data de 30 de setembro de 2007.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
03 - Manutenção da Assistência Social
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0029 - Assistência Social Geral
1020 - Auxílio para CONSEPRO
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios (782).....R\$ 1.500,00

Art. 6º - Servirão de recursos para cobertura do artigo 1º desta Lei, os decorrentes da redução da seguinte rubrica orçamentária.

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
1008 - Construção de Calçadas
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações (805).....R\$ 1.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 06 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL